



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**EDITAL ELEITORAL Nº 02/2017 – CREA-MS**  
**COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL – CEF –**

**PRESIDENTE DE CREA-MS**

**RECURSO INTERPOSTO PARA APRECIÇÃO PELO PLENÁRIO DO CONFEA**

A Comissão Eleitoral Federal – CEF, instituída pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia por meio da Decisão Plenária PL-nº 1059/2017, usando das atribuições que lhe confere a Resolução nº 1.021/2007 – Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE RECURSOS INTERPOSTOS PARA APRECIÇÃO PELO PLENÁRIO DO CONFEA**, conforme abaixo, abrindo-se prazo de 02 (dois) dias para apresentação de contrarrazões, **DEVENDO SER PROTOCOLADO NO CONFEA ATÉ O DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 18:30**. Para os interessados ou seus procuradores, será fornecido uma cópia do recurso interposto, mediante requerimento a ser protocolado no Confea.

**MATO GROSSO DO SUL**

Registro de Candidatura de DIRSON ARTUR FREITAG para Presidente do Crea - MS. Recurso apresentado pelo próprio interessado contra a Deliberação nº 203/2017-CEF, que cassou seu registro de candidatura

Brasília, 08 de novembro de 2017.

**Conselheiro Federal Alessandro José Macedo Machado**  
**Coordenador da CEF – Exercício 2017**